



O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juiz de Fora vem se pronunciar quanto às manifestações contrárias às compras públicas de alimentos provenientes da agricultura familiar destinados à alimentação escolar do município (escolas municipais e creches parceiras)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Lei nº 11.947, de 2009, estabelece que a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública, um dever do Estado e determina em seu art. 14 que do total dos recursos federais destinados para a aquisição de gêneros alimentícios, no mínimo 30% deverão ser utilizados na compra direta da agricultura familiar, priorizando os assentamentos da reforma agrária.

Além disso, a Resolução FNDE nº 06, de 2020, que regulamenta o PNAE, determina que a aquisição de gêneros alimentícios, deverá priorizar os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. A compra de alimentos orgânicos é um estímulo à produção baseada na agroecologia que melhora a produtividade física das lavouras dentro de um modelo tecnológico que não agride a natureza, gera empregos e produz alimentos mais saudáveis.

Nossas crianças não podem ser privadas de alimentos mais saudáveis e sustentáveis, que fortalecem a agricultura familiar e estimulam a agroecologia por se tratarem de produtos com valores diferenciados. Alimento de verdade não pode ser um privilégio e sim um direito que cabe ao poder público garantir.

Condenar a compra de arroz orgânico produzido pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é ignorar que a marca TERRA LIVRE é a mais conhecida do país no segmento de orgânicos e que o MST é o maior produtor de arroz orgânico da América Latina. É negar a importância do movimento para a democracia brasileira. O MST existe há 39 anos e é uma organização social que cumpre um papel fundamental na política agrária brasileira, pois luta por Reforma Agrária, quando ocupa terras improdutivas para exigir que se faça valer a função social da propriedade determinada pela Constituição Federal de 1988. Este Conselho repudia qualquer forma de preconceito ou criminalização de movimentos e organizações da sociedade civil.

A qualidade da alimentação escolar deve ser a melhor possível em todos os seus insumos e deve contribuir para o desenvolvimento do país. É conhecido de todos que produtos orgânicos possuem valores mais altos que os comumente encontrados nos supermercados. Com previsão legal e transparência no processo de compra, com chamada pública, este colegiado, que tem o dever do controle social, reafirma seu compromisso com as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, entre elas, as compras públicas da agricultura familiar.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2023

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional